

# MINISTÉRIO DA DEFESA COMANDO DA AERONÁUTICA SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

### <u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/CINDACTA II/2014</u> CIONC – <u>CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA</u>

CONTRATANTES: A UNIÃO FEDERAL, neste ato representada pelo COMANDO DA AERONÁUTICA, através do SEGUNDO CENTRO INTEGRADO DE DEFESA AÉREA E CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO e CIONC – CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA.

**OBJETO**: Reajuste da tabela de remuneração da credenciada, aprovado pelo Comando-Geral do Pessoal (COMGEP), para a prestação dos serviços especializados de oncologia clínica, oncologia cirurgia, hematologia/hemoterapia, psicologia e nutricionista, conforme descrição da cláusula 1.1 do Termo de Credenciamento 079/CINDACTA II/2014, elencadas na Carta Proposta do PAG nº 081/2015, aos usuários do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA).

1/4

2° Termo Aditivo ao Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014

**OSTENSIVO** 

#### OSTENSIVO CONTRATO DE DESPESA Nº 079 CINDACTA II/2014

**ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO** 

NUP n.º 67613.002943/2015-24

PAG nº 081/CINDACTA II/2015

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2015

PUBLICADO NO D.O.U.:\_/\_/\_

A União, representada pelo Segundo Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - CINDACTA II, com sede na Avenida Erasto Gaertner, 1.000 - Bacacheri -Curitiba, CEP 82.510-901, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0055-01, neste ato representado pelo Sr. ALVARO WOLNEI GUIMARÃES Cel Av, na figura de Ordenador de Despesas, Portador da Cédula de Identidade nº 449.531 COMAER, CPF nº 115.317.068-00. designado para a função pela Portaria nº 1434/GC1, de 21 SET 2015, do Comando da Aeronáutica, doravante denominada CREDENCIANTE e a empresa CIONC - CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA DE CURITIBA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.734.165/0001-36, sediada na Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 1152, Mercês, CEP 80.810-050, Curitiba, Paraná. doravante designada CREDENCIADA, neste ato representada pelo Sr ALESSANDRO HARTMANN, portador da Cédula de Identidade nº 4.322.818-8 SSP/PR e CPF nº 020.390.789-24. tendo em vista o que consta no Processo nº 67613.002943/2015-24/CINDACTAII/2015 e em observância às disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, no Decreto nº 2.271, de 7 de julho 1997, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, no Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento, decorrente do processo licitatório por Inexigibilidade de Licitação nº 015/2015, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

M





#### **OSTENSIVO**

#### CLÁUSULA 1ª - FINALIDADE

1.1 - O presente TERMO ADITIVO tem por finalidade o reajuste da Tabela de Valores e Taxas Hospitalares, Cirúrgicas e de Hotelaria fixada no Credenciamento, com fundamento no artigo 37, XXI, da Constituição da República, Decisão n.º 656/1995 – Plenário TCU.

#### CLÁUSULA 2ª - ALTERAÇÕES DO CONTRATO

- 2.1 Do Preço e Condições de Pagamento:
- 2.1.1 Para todos os efeitos legais, a credenciada será remunerada conforme nova Tabela de Valores e Taxas Hospitalares, Cirúrgicas e de Hotelaria, aprovada pelo COMGEP por meio do 1º DESPACHO Nº 23/DOR/2379, de 04 de abril de 2016, referente ao Ofício Nº 49/ASCH/8513, de 15 de março de 2016, anexo a este Termo Aditivo.
  - 2.2 Do Custeio:
- 2.3.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Ações Orçamentárias 2000, 2059, 2880 e 2887, Fontes 0100000000, 0250120069, 0280120320, 0250120350 e 0250120550, natureza de despesa 33903600 (Pessoa Física) e 33903900 (Pessoa Jurídica).

#### CLÁUSULA 3ª - VINCULAÇÃO

- 3.1 Para melhor caracterização do objeto deste Contrato, bem como para definir procedimentos decorrentes das obrigações contraídas, integram e vinculam-se a este instrumento, como se nele estivessem transcritos, os dispositivos pertinentes à legislação sobre contratos administrativos, normas e instruções específicas do Comando da Aeronáutica e, ainda, os anexos seguintes:
- a) Ofício nº 49/ASCH/8513, de 15/03/2016 (solicitando aprovação da nova tabela de remuneração ao COMGEP);
  - b) 1º DESPACHO Nº 23/DOR/2379, de 04/04/2016 (que aprova a nova tabela de remuneração);
  - c) Parte nº 316/ASCH, de 16/05/2016 (Justificativa da Adoção de Reajuste pelo IPCA);
  - d) Tabela de Valores para 2016 de Taxas Hospitalares, Cirúrgicas e de Hotelaria (anexa a este Termo Aditivo);
  - e) Termo de Aprovação.

# CLÁUSULA 4ª - RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

## CLÁUSULA 5ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - O extrato do presente **TERMO ADITIVO** será publicado no D.O.U., correndo todo ônus às expensas do CONTRATANTE.

3/4

2° Termo Aditivo ao Credenciamento nº 079/CINDACTA II/2014
OSTENSIVO

M

#### **OSTENSIVO**

- 5.2 Este TERMO ADITIVO está estabelecido em 02 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE, e outra para a CONTRATADA, dele sendo extraídas tantas cópias quantas forem necessárias à execução de seu objeto.
- 5.3 A minuta deste Termo Aditivo foi examinada pela Consultoria Jurídica da União no Estado do Paraná da Consultoria-Geral da União e atendidas as recomendações conforme Parecer nº 00846/2016/CJU-PR/CGU/AGU, de 08/07/2016, nos termos do parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, conforme documentos arquivados na pasta do respectivo processo.
- E, por assim estarem acordadas, declaram as partes aceitarem todas as condições estabelecidas nas cláusulas do presente **TERMO ADITIVO**, que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos representantes e pelas testemunhas abaixo:

Curitiba, 11 de julho de 2016.

Pela CONTRATANTE

ÁLVARO WOLNEI GUIMARÃES Cel Av Ordenador de Despesas do CINDACTA II

Pela CONTRATADA

ALESSANDRO HARTMANN Representante da CIONC

**TESTEMUNHAS** 

SGT EVELYN AND CONTROLE

OFFICE LAZAROTTI Cel R1 Agente de Controle Interno

MÁRIO BERTASSONI Ten Cel QOFARM R1 Fiscal de Termo de Credenciamento